

**EDITAL Nº 002/2023 CMDCA**
**ELEIÇÃO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR- QUADRIÊNIO  
 2024/2027**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itupiranga/PA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.132 da Lei Federal Nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescentes), Resolução CONANDA Nº 231/2022, Lei Municipal 185 de 13 de maio de 2019, de acordo com Edital Nº 01/2023 CMDCA que dispõe sobre de escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Itupiranga e dá outras providência. Torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

| <b>TITULAR</b>       |  |                        |                            |
|----------------------|--|------------------------|----------------------------|
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>NOME DO CANDIDATO</b>                                     | <b>Nº DO CANDIDATO</b> | <b>QUANTIDADE DE VOTOS</b> |
| 01                   | ANTEILMA MIRANDA SANTANA – <b>TEILMA</b>                     | 20                     | 446                        |
| 02                   | DAYS SANTOS DA SIL – <b>DAYSE DO DERIMAR</b>                 | 22                     | 435                        |
| 03                   | JOSIMAR SOUZA DA SILVA – <b>JOSIMAR</b>                      | 10                     | 402                        |
| 04                   | GEIVISON SANTOS DE SOUZA- <b>GEIVISON</b>                    | 44                     | 397                        |
| 05                   | MARIA INES DE SOUSA PEREIRA- <b>IRMÃ INES</b>                | 18                     | 351                        |
| <b>SUPLENTE</b>      |  |                        |                            |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>NOME DO CANDIDATO</b>                                     | <b>Nº DO CANDIDATO</b> | <b>QUANTIDADE DE VOTOS</b> |
| 06                   | ALCIONE ROBRIGUES DE OLVEIRA – <b>ALCIONE DO FABIO DOIDO</b> | 15                     | 254                        |
| 07                   | JOILTON MARQUES ALMEIDA- <b>JOILTON</b>                      | 21                     | 234                        |
| 08                   | THIAGO SILVA E SILVA- <b>THIAGO SILVA</b>                    | 27                     | 226                        |
| 09                   | JULIANA ARAUJO DA SILVA – <b>CANTORA JULIANA</b>             | 45                     | 201                        |

|                           |   |              |     |
|---------------------------|---|--------------|-----|
| 10                        | FRANCIEL DE SOUZA-<br>FRANCIEL DE SOUZA                   | 25           | 128 |
| 11                        | SIANE DE OLIVEIRA<br>SILVA- SIANE DE<br>OLIVEIRA          | 38           | 122 |
| 12                        | WILLEN<br>VASCONCELOS DA<br>SILVA – WILLEN<br>VASCONCELOS | 33           | 73  |
| 13                        | TATILENE CHAVES<br>CAVALANTE –<br>TATILENE CHAVES         | 55           | 26  |
| <b>VOTOS BRANCOS</b>      |   | <b>08</b>    |     |
| <b>VOTOS NULOS</b>        |   | <b>32</b>    |     |
| <b>TOTAL DE ELEITORES</b> |   | <b>3.335</b> |     |

Fica aberto o prazo de 24 horas, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 15. DO RESULTADO FINAL. Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação exclusivamente a respeito da apuração, será decidido pela Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura e posterior publicação.

Itupiranga, 03 de outubro de 2023

ANTÔNIO DA COSTA SILVA

**Antônio da Costa Silva**  
 Presidente da Comissão Eleitoral